



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00544862/2019

OFÍCIO Nº 442/2019/PFDC/MPF

Brasília, 3 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
LUIZ HENRIQUE MANDETTA  
Ministro da Saúde  
Ministério da Saúde  
NESTA

Assunto: Portaria MS 2.979, de 12 de novembro de 2019.  
Procedimento Administrativo nº 1.00.000.024843/2019-64

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão recebeu delegação do Procurador-Geral da República para dirigir-se às autoridades referidas no § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a teor do disposto na portaria anexa.

Tendo em vista a edição da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, solicito que sejam encaminhados os estudos técnicos que subsidiaram a edição da referida portaria, em especial sobre eventuais riscos à universalidade do atendimento e quanto à comprovação de não redução dos valores já destinados atualmente aos municípios para a atenção básica, seja em 2020, seja nos anos subsequentes.

Apreciaria receber a resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão